



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARARUNA**

**LEI MUNICIPAL N° 019/2024 - GAB-PREF**

AUTOR: VER. JOSÉ RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO

**DENOMINA DE "PROFESSORA  
MARIA DAURA DE SOUSA" O  
PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
SITUADO À RUA CEL. ANTÔNIO  
PESSOA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica oficialmente denominado de "Professora Maria Daura de Sousa" o prédio/sede da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Cel. Antônio Pessoa, em frente a Praça Getúlio Vargas.

**§ 1°** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a erigir placa da homenageada com a indicação do bem público, fazendo constar o nome da homenageada.

**Art. 2°** - A denominação de que trata o art. 1° desta Lei, é uma homenagem póstuma e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao município pela Senhora Maria Daura.

**Art. 3°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 29 DE ABRIL DE 2024.**

**Vital da Costa Araújo**

Prefeito Constitucional

Rua : Professor Moreira, 21 – Centro – CEP 58.233-000 – Araruna/PB

[Tel:\(83\) 3373-1010](tel:(83)3373-1010)

CNPJ: 08.927.105/0001-00